

RESOLUÇÃO DPG Nº 235, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designa extraordinariamente o defensor público Vinicius Santos de Santana, para substituição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO a cessão funcional do defensor público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.285.297-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 14 a 30 de junho de 2024, para as 70ª e 97ª Defensorias Públicas da 1º Região.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao235TribunaldojuriViniciusSantosdeSantana.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 13/06/2024 14:04.

Inserido ao protocolo **22.285.297-8** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 13/06/2024 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c25deb27df5f4d75fa4f27ac8fdbb1e5.